



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB Nº 119 de 08 de outubro de 2009.

Dispõe sobre a proposta de Implantação de Unidade Básica de Saúde - UBS- do município de Água Boa do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 399 de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto.

II - A Portaria GM Nº 699 de 30 de março de 2006, que regula as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão.

III – A Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

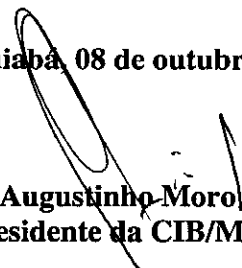
IV – A Ata Nº. 001 da reunião ordinária do Colegiado de Gestão Regional - CGR Médio Araguaia de 08 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de implantação da Unidade Básica de Saúde - UBS- PSF Cristalino do município de Água Boa do Estado de **Mato Grosso.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 08 de outubro de 2009.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Mário Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br

